

PORTARIA "P" Nº 387, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO CHIMIRRI CANDIA, matr. 3091, Gestor de Obras e Projetos, licença para atividade política no período de 30 de junho de 2014 a 05 de outubro de 2014, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 29847/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 11 de julho 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 388, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES, matr. 2738, Procurador do Município, licença para atividade política no período de 30 de junho de 2014 a 05 de outubro de 2014, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 31690/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 11 de julho 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 389, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO OLIVA MONJE, matr. 3322 e 5323, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 04 de julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 29353/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 11 de julho 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 390, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL, matr. 2777, Profissional de Medicina, licença para atividade política no período de 04 de julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 30673/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 11 de julho 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 391, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO GRANZER FILHO, matr. 5408, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 04 de julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 29355/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 11 de julho 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52b72e8a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>